



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO:

REQUERIMENTO APROVADO 03. ^a SESSÃO DATA 19/02/19
PRESIDENTE

30/19

Fui procurada por algumas mães que tem encontrado dificuldade em se adequar com uma matéria da grade escolar de seus filhos. Segundo elas, a aula de Educação Física para alunos do ensino fundamental ocorre em um dia da semana, 2 horas antes do horário normal.

Elas informam que as crianças que estudam das 11:00 às 15:00, em um dia da semana entram às 09:00, realizam a aula de Educação Física e depois vão pra sala de aula.

Além do problema do horário, as mães alegam que as crianças podem apenas trocar de camiseta e ir pra aula, sendo assim as crianças vão para a sala de aula suadas e passando muito calor.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o colendo plenário, seja enviado ofício ao **Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão**, para que responda o seguinte:

- 1)** A grade escolar do Ensino Fundamental é determinada pela Secretaria de Educação Estadual ou pela Secretaria Municipal?
- 2)** É possível a alteração para que a aula de Educação Física esteja dentro do horário escolar e se possível na última aula?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de fevereiro de 2019.


JANAINA BALLARIS
VEREADORA